DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 5
Terceiro Setor 7
Termo de Fomento 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

CONSTRUÇÃO OU REPARO DE CALÇADAS

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme DECRETO Nº 2.843, DE 29 DE MARÇO DE 2.005., estão **NOTIFICADOS,** para construir as calçadas onde não existem ou repará-las quando danificadas e mantê-las em perfeito estado de conservação em sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a construção das calçadas, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 1° do presente DECRETO. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS.**

Itaberá, 15 de dezembro de 2025.

1871 - ITABERÁ - 1891

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D7D1-39A0-7837-ABCD e informe o código D7D1-39A0-7837-ABCD

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
963/2025	Iesda Rosa Veiga	0800200017013	Rua Liberalino Alves Freire, 00206 – CASA, JD SANTA INÊS II- Itaberá - SP
1103/2025	Edenilson Aparecido Alves Rabelo	080060002011	Rua Francisca Proença, 00185, CASA, Jardim Santa Inês I – Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D7D1-39A0-7837-ABCD e informe o código D7D1-39A0-7837-ABCD

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO N. 82/2025 – PROCESSO N. 181/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a continuação do certame irá ocorrer às 09:00h do dia 16 de dezembro de 2025, para abertura do envelope nº 02 – Habilitação, da empresa ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES. É facultativa a presença dos licitantes.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva – Sec. Mun. de Educação.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Portaria SME Nº 11, de 15 de dezembro de 2025.

Designa funcionários a prestar serviços e cumprir expediente no serviço de acolhimento institucional municipal e Secretaria de Assistência Social por tempo determinado.

Alexandra Cristina Ferreira Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo;

Considerando *a necessidade temporária de interesse público da municipalidade em garantir o funcionamento do serviço e o atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, em período de férias de funcionários titulares.*

Considerando *a diminuição do fluxo de trabalho nas unidades escolares no período de férias e recesso escolar.*

DESIGNA POR *EX OFFICIO* QUE:

Artigo 1º Os servidores abaixo relacionados deverão cumprir expediente desempenhando as mesmas atribuições inerentes aos seus respectivos cargos, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e da Secretaria de Assistência Social a partir do dia 16/12/2025 até dia 29/01/2026 conforme turnos correspondentes:

Alexandra Shirlei Da Silva Ferreira

Daiane Aparecida Dos Santos Ferreira Machado

Daiane De Fátima Lima Santos

Elizabeth Lacerda Cardoso

Janaina Gonzales Domingues

Julia Caroline Pedroso

Marcieli Aparecida Alves Da Mota Carvalho

Michele Aparecida Machado

Artigo 2º Os servidores abaixo relacionados deverão cumprir expediente desempenhando as mesmas atribuições inerentes aos seus respectivos cargos, no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e da Secretaria de Assistência Social a partir do dia 16/12/2025 até dia 04/01/2025 conforme turnos correspondentes:

Cláudia Tainara Floriano

RUA JOSIAS CARDOSO, 191 – CENTRO – CEP 18.440-013 - FONE: (15) 3562-1634
educacao@itabera.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/90AC-5D3F-32D0-9D06 e informe o código 90AC-5D3F-32D0-9D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Laiane Gabriele Moreira dos Santos

Artigo 2º Os servidores relacionados devem se apresentar ao responsável do setor supracitado, que irão contatá-los individualmente e retornarão ao local de origem de lotação a partir do dia 29/01/2026 nos respectivos horários expedientes.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação de Itaberá

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/90AC-5D3F-32D0-9D06 e informe o código 90AC-5D3F-32D0-9D06

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATOS DE PUBLICIDADE

A Assessoria de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias faz saber que foram celebradas as parcerias abaixo descritas, sem a necessidade de chamamento público, por se tratar de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, conforme artigo 29 da Lei nº 13.019/2014:

TERMO DE FOMENTO N.º 01/2025

Órgão Público: **MUNICÍPIO DE ITABERÁ**.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI**

C.N.P.J.: **06.078.484/0001-78.**

Endereço: **Rua Taquarituba, nº 289, Jardim São Pedro, Itaberá/SP.**

Tipo de Parceria: **Termo de Fomento nº 01/2025**

Objeto: **Custeio de atividades socioassistenciais à criança e adolescentes desenvolvidas pela Associação Assistencial Meimei, indicado por emendas parlamentares no Orçamento de 2025.**

Data da Assinatura: **15/12/2025.**

Vigência: **15/12/2025 a 15/12/2026**.

Valor Total da Parceria: **R$ 115.000,00**.

Fonte do Recurso: **Municipal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social**

Dotação Orçamentária: **149.3.3.50.39.00.08.243.0005.2073.08.510.000.**

O Termo de Fomento firmado, seu Plano de Trabalho e demais anexos estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2025 > TF 01/2025, ou podem ser acessados diretamente pelo link: https://www.itabera.sp.gov.br/arquivos/termo_de_fomento_01-25_gam_15021536.pdf .

TERMO DE FOMENTO N.º 02/2025

Órgão Público: **MUNICÍPIO DE ITABERÁ**.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI**

C.N.P.J.: **06.078.484/0001-78.**

Endereço: **Rua Taquarituba, nº 289, Jardim São Pedro, Itaberá/SP.**

Tipo de Parceria: **Termo de Fomento nº 02/2025**

Objeto: **Concessão de auxílio financeiro à Associação Assistencial Meimei para atender despesas de investimento na aquisição de equipamentos diversos, indicado por emendas parlamentares no Orçamento de 202.**

Data da Assinatura: **15/12/2025.**

Vigência: **15/12/2025 a 15/12/2026**.

Valor Total da Parceria: **R$ 115.000,00**.

Fonte do Recurso: **Municipal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social**

Dotação Orçamentária: **131.4.4.50.42.00.08.243.0005.1070.08.510.000.**

O Termo de Fomento firmado, seu Plano de Trabalho e demais anexos estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2025 > TF 02/2025, ou podem ser acessados diretamente pelo link: https://www.itabera.sp.gov.br/arquivos/termo_de_fomento_02-25_gam_15021536.pdf

TERMO DE FOMENTO N.º 03/2025

Órgão Público: **MUNICÍPIO DE ITABERÁ**.

Organização da Sociedade Civil: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

C.N.P.J.: **49.540.784/0001-30**

Endereço: **Rua Cel. José Pedro de Lima, nº 1374, Barra Funda, Itaberá/SP**

Tipo de Parceria: **Termo de Fomento nº 03/2025**

Objeto: **Concessão de auxílio para investimento em infraestrutura física, incluindo obras de reboco, impermeabilização externa e construção de nova cobertura da ala masculina, perfuração de poço artesiano, e aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento e ar condicionado para o Lar São Vicente de Paulo, indicado por emendas parlamentares no Orçamento de 2025**

Data da Assinatura: **12/12/2025**

Vigência: **12/12/2025 a 12/12/2026**.

Valor Total da Parceria: **R$ 230.000,00**.

Fonte do Recurso: **Municipal alocados no Fundo Municipal de Saúde**

Dotação Orçamentária:**327.4.4.50.42.00.10.302.0011.1070.08.310.000**

O Termo de Fomento firmado, seu Plano de Trabalho e demais anexos estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2025 > TF 02/2025, ou podem ser acessados diretamente pelo link: https://www.itabera.sp.gov.br/arquivos/termo_de_fomento_03-25_lar_15021536.pdf

TERMO DE FOMENTO N.º 04/2025

Órgão Público: **MUNICÍPIO DE ITABERÁ**.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABERÁ**

C.N.P.J.: **60.124.039/0001-42**

Endereço: **Rua Francisco Antonio da Silva, nº 530, Itaberá/SP.**

Tipo de Parceria: **Termo de Fomento n.º 04/2025**

Objeto: **Custeio dos atendimentos ambulatoriais especializados para pessoas com deficiência atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaberá, abrangendo despesas com 01 (um) Neurologista, 02 (duas) Equipes Multidisciplinar Ampliada integradas e materiais de**

apoio e avaliação para o desenvolvimento e acompanhamento dos usuários, indicado por emendas parlamentares no Orçamento de 2025.

Data da Assinatura: **12/12/2025.**

Vigência: **12/12/2025 a 12/12/2026**.

Valor Total da Parceria: **R$ 25.000,00**

Fonte do Recurso: **Municipal alocados no Fundo Municipal de Saúde**

Dotação Orçamentária: **357.3.3.50.39.00.10.302.0011.2073.08.310.000**

O Termo de Fomento firmado, seu Plano de Trabalho e demais anexos estão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Aba Terceiro Setor > Parcerias > Firmadas em 2025 > TF 02/2025, ou podem ser acessados diretamente pelo link: https://www.itabera.sp.gov.br/arquivos/termo_de_fomento_04-25_apae_15021536.pdf .

Itaberá, 15 de dezembro de 2025.

TASSIANE FAÉ GOMES LOBO

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

.....